



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Pato Branco

PORTARIA Nº 12/95

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 29, inciso XXX da Resolução nº 08/90, e nos artigos 11 e 14 da Resolução nº 07/95,

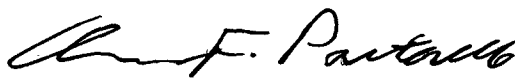
RESOLVE:

I - reequadrar os servidores públicos municipais efetivos, conforme a tabela abaixo:

NOME SERVIDOR	DATA ADMISSÃO	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL NÍVEL SALARIAL	SALÁRIO	CLASSE	NÍVEL SALARIAL	GRUPO OCUPACIONAL	SALÁRIO
ALDEMIRO AMÉRICO KLIPEL	100192	VIGIA	N.1	167,55	I	A	OPERACIONAL	174,25
IOLANDA PASTORE	031290	ZELA- DORA	N.2	166,78	I	B	OPERACIONAL	180,95
MÁRCIA REGINA ZANOELO	031290	CONTA DORA	N.2	541,03	I	B	TÉCNICO	561,21
ROZANE FÁTIMA GIASSON FONTANA	031290	ASS. ADM. "II"	N.2	332,33	III	B	ADMINISTRA- TIVO	482,89
SUELI ROSA DOS SANTOS	031290	ADMI- NIS- TRA- DORA	N.2	1082,11	I	B	TÉCNICO	1122,42

II - os efetivos da presente Portaria retroagem a 1º de setembro de 1995.

Gabinete da Presidência, aos 02 dias do mês de outubro de 1995.


CILMAR FRANCISCO PASTORELLO-PRESIDENTE